DECRETO nº 008/2019

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 7.000,00(sete mil reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.680/2019, de 04 de janeiro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07 - SECRET. ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
2.135 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. Assistência Social e Habitação
3.3.90.14.00.00 - Diárias - CivilR$ 3.000,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com LocomoçãoR$ 3.000,00
2.136 - Aquisição de Equipamentos
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material PermanenteR$ 1.000,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 7.000,00(sete mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

07 - SECRET. ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
1.150 - Aquisição de Veículo
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material PermanenteR$ 2.000,00
2.135 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. Assistência Social e Habitação
3.3.90.30.00.00 - Material de ConsumoR$ 3.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR$ 2.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 05 de fevereiro de 2019.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ REGIS BORDIN
Secretario Municipal de Finanças